PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 020/2025 - GP

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,
Tenho a honra de submeter à apreciação dessa nobre Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei, que propõe a alteração da denominação da Secretaria Municipal do Ambiente para Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.

Essa proposta reflete meu compromisso com a modernização da estrutura administrativa municipal, alinhando-a às diretrizes atuais de gestão pública ambiental, que exigem uma atuação integrada entre a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

A incorporação do termo sustentabilidade à denominação da pasta não é apenas simbólica, mas estratégica. Trata-se de um passo importante para garantir o alinhamento vertical com políticas públicas das esferas estadual e federal, além de ampliar a capacidade do Município de Barra do Piraí em acessar programas, convênios e recursos que exigem essa sintonia conceitual e institucional.

Estou convicta de que a nova nomenclatura contribuirá para reforçar a identidade da Secretaria frente à sociedade, fortalecendo sua missão de proteger o meio ambiente sem abrir mão do desenvolvimento responsável e socialmente justo.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente proposta.

Com os habituais votos de estima e consideração.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.05.07 11:25:46 -03'00'

Katia Cristina Miki da Silva

Prefeita Municipal

EXMO. SR. RAFAEL SANTOS COUTO

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

BARRA DO PIRAÍ/RJ

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

EMENTA: Altera a denominação da Secretaria Municipal do Ambiente para Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal do Ambiente, que passa a ser denominada Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, mantidas suas competências, estrutura organizacional e atribuições legais.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade poderá ser identificada institucionalmente pela sigla SEMAS.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos anteriormente praticados sob a denominação de Secretaria Municipal do Ambiente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Barra do Piraí _____ de _____ de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719

Assinado de forma digital por KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA:09604739719
Dados: 2025.05.07 11:24:24 -03'00'

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal